



Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – nº020/2021

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, órgão consultivo e deliberativo, no uso das atribuições conferidas em Deliberação ocorrida na reunião de **05 de maio de 2021** e com base no art 154, XII, da Lei Orgânica Municipal, concede Autorização Ambiental, ao Sr. **Felisberto Pires Egge** a executar a **SUPRESSÃO** de 135 (cento e trinta e cinco) árvores isoladas nativas e a limpeza da área para restabelecimento e melhoria da capacidade produtiva para fins de pastagem no terreno identificado como Sítio do Pinhal, área 1, neste município, sob as coordenadas geográficas em LAT 20° 32' 13" S e LONG 43° 52' 58" O. Conforme PRO 056/2020 NIA. A referida licença tem validade mediante obrigação do cumprimento planos e normas municipais, estaduais e federais de uso do solo, subsolo e proteção ao meio ambiente.

CONDICIONANTES: Realizar a doação da espécie Croton urucurana conforme Ofício/PMC/SEMMA/NIA 072/2021 para o Viveiro Municipal localizado na Secretaria Municipal de Obras .

Esta autorização não isenta, bem como não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação ou demais órgãos federal, estadual e municipal, podendo ser suspensa a qualquer instante por qualquer Conselheiro do CODEMA, mediante comunicação e justificativa expressa ao Presidente.

Congonhas, 27 de agosto de 2021.



Marcelo Alexandre R. Matos
Presidente do CODEMA

* 02/09/2021
Livia Eustina Santos de Paula